

#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

FISPQ N°

Página 1/9

Data última revisão: 20/11/2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância mistura (nome comercial)

EXTRAVIDA XV100B – SAE 15W40

Código interno identificação do produto

de 9293

Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Óleo lubrificante para motores diesel pesados.

Nome da Empresa YPF BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**Endereço** Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquível, 2746 - Diadema – São Paulo

**Telefone para contato** Tel: (+ 5511) 3145-0300

Fax: (+ 5511) 3145-0330

**Telefone para emergências** Transporte/Produto: 08007030990 (ramal 1).

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido.

Palavras de advertência Não exigido.

Frases de perigo Não exigido.

Frases de precaução Geral

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção:

P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ.

Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.



FISPQ N°

#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

Página 2/9

#### Data última revisão: 20/11/2019

#### EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

#### Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Outros perigos que resultam em classificação

não

uma Não possui outros perigos.

#### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico Este produto é uma mistura. Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa

de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 -C50. A base lubrificante contém menos de 2% de PCA's (extrato DMSO medido conforme IP 346). Contém aditivos específicos, entre eles Alquil Ditiofosfato de Zinco e

sulfonatos hiperbásicos de metais alcalino-terrosos.

Nome químico comum ou

nome genérico

NÚMERO DE CAS

Concentração %

Alquil ditiofosfato de Zinco

68649-42-3

1,4%

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação Em caso de inalação, retirar a pessoa para local arejado. Se a respiração for

dificultosa praticar respiração artificial ou aplicar oxigênio. Solicitar assistência médica.

Olhos Em caso de contato com os olhos, lavar abundantemente com água durante pelo

menos 15 minutos. Solicitar assistência médica.

Pele Lavar as partes afetadas com água e sabão.

NÃO INDUZIR O VÓMITO. Se a vítima estiver consciente, administrar-lhe água ou Ingestão

leite. Solicitar assistência médica.

Sintomas efeitos mais

importantes, agudos ou Não apresenta efeitos agudos adversos.

tardios

Nota ao médico Realizar lavagem gástrica o mais breve possível e de forma cautelosa evitando a

aspiração para as vias aéreas. O óleo mineral é contra indicado pois aumenta a

absorção de hidrocarbonetos.

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS



EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

## **GARANTIA DE QUALIDADE**

FISPQ N°

Página 3/9

Data última revisão: 20/11/2019

Meios de extinção

Espumas, pó químico, CO<sub>2</sub>.

Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

**Perigos** específicos substância ou mistura

da O incêndio pode produzir gases tóxicos e irritantes além de Monóxido de Carbono e Dióxido de Carbono.

de Medidas proteção equipe de combate a incêndio

da Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

parte dos servicos emergência

Para o pessoal que não faz Isole a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os de curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou

caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

emergência

Para o pessoal do serviço de Utilizar EPI (ver seção 8). Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente

Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

contenção e limpeza

Métodos e materiais para a Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

#### 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO



#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

FISPQ N°

Página 4/9

EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

Data última revisão: 20/11/2019

seguro

Precauções para o manuseio Como com qualquer produto químico, utilize procedimentos laboratoriais e de ambiente de trabalho adequados. Manuseie em uma área ventilada. Usar em condições de boa ventilação. Lavar bem após manusear este produto. Sempre lavarse antes de comer, fumar ou usar o lavatório. Evitar contato com a pele e os olhos. Evitar a inalação de aerossol, névoa, spray, gás ou vapor. Evitar beber, provar, engolir ou ingerir este produto. A área de trabalho deve contar com fontes de lavagem ocular e chuveiros de segurança.

> Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

> Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

incompatibilidade

Condições de armazenamento Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos seguro, incluindo qualquer físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Oxidantes fortes.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

#### 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle Névoa de óleo: TLV/TWA: 5 mg/m3 | TLV/STEL: 10 mg/m3

Medidas de controle de Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

engenharia

Medidas de proteção pessoal

Proteção respiratória O produto é pouco volátil à temperatura ambiente e não apresenta riscos especiais. Na

presença de óleos quentes, utilizar máscaras de proteção respiratória.

Proteção para as mãos Luvas impermeáveis ao produto (não utilizar borrachas naturais nem butílicas).

Proteção para os olhos/face Óculos de Segurança para produtos químicos.

Proteção para pele Roupas adequadas.

Perigos térmicos Não possui.

#### 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS



#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

FISPQ N°

Página 5/9

Data última revisão: 20/11/2019

## EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

**Aspecto** 

(estado físico, forma, cor)

Líquido oleoso, máx. 3,0 (ASTM D-1500)

Odor e limite de odor Lubrificante

рΗ Não disponível

Ponto fusão/ponto de

congelamento

-30°C máx. (ASTM D-97)

Ponto de ebulição inicial e

faixa temperatura **de** >400°C (ASTM D-1160) de

ebulição

Ponto de fulgor 200°C min. (ASTM D-92)

Taxa de evaporação Não disponível

Inflamabilidade (sólido; gás) Não inflamável

Limite inferior/superior

inflamabilidade

explosividade

de

ou Não disponível

Pressão do vapor <0.1 mm Hg a 25°C

Densidade do vapor Não disponível

**Densidade** 0.882 g/cm<sup>3</sup> típico a 15°C (ASTM D-4052)

Solubilidade(s) Em água: Insolúvel

Solúvel em solventes orgânicos.

Coeficiente de Participação - Não disponível

n-octanol/água

Temperatura de autoignição Não disponível

Temperatura de decomposição Não disponível

Viscosidade (a 100°C) 12,9 - 13,8 cSt (ASTM D-445)

#### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade Não disponível.

Estabilidade química Estável em condições normais de utilização.



FISPQ N°

#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

Página 6/9

## EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

Data última revisão: 20/11/2019

Possibilidade

perigosas

de Reações

Não disponível

Condições a serem evitadas

Exposição a chamas.

Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes

**Produtos** 

perigosos decomposição

da A combustão incompleta do produto pode produzir CO e outras substâncias

asfixiantes. SH2

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda

DL50>5 g/Kg (oral-rato)

DL50>5 g/Kg (pele-rato)

Ingestão: Se a substância for ingerida acidentalmente, ela pode criar problemas de aspiração. Ao penetrar nos pulmões (vômitos), pode verificar-se um quadro clínico

semelhante a uma pneumonia (pneumonite química).

Corrosão/irritação da pele

Não Classificado

Lesões

oculares

graves/irritação ocular

Não Classificado

Sensibilização respiratória ou

à pele

Não Classificado

Mutagenicidade em

germinativas

células

Não Classificado

Carcinogenicidade

Classificação IARC: Grupo 3 (Não classificado como cancerígeno para o homem).

Toxicidade à reprodução

Não Classificado

Toxicidade para órgãos-alvo Não Classificado

específicos - exposição única

específicos

Toxicidade para órgãos-alvo Não Classificado

exposição

repetida

Perigo por aspiração

Não Classificado

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Ecotoxicidade** 

LL50: >1000 mg/l (bases lubrificantes).



#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

FISPQ N°

Página 7/9

Data última revisão: 20/11/2019

#### Persistência/degradabilidade

O material flutua em água, é viscoso e de consistência oleosa; e representa um potencial de contaminação física elevado, sobretudo em caso de derrame em zonas costeiras, na medida em que, por contato, destrói a vida de organismos inferiores e dificulta a de animais superiores por diminuição dos níveis de oxigênio dissolvido, impedindo também a iluminação correta dos ecossistemas marinhos fato que afeta o seu desenvolvimento normal. Não é facilmente biodegradável.

#### Potencial Bioacumulativo

Não existem dados que indiquem que o produto apresente problemas de bioacumulação em organismos vivos nem de incidência na cadeia alimentar.

#### Mobilidade no solo

Não existem dados que indiquem que o produto apresente problemas de bioacumulação em organismos vivos nem de incidência na cadeia alimentar, embora possa causar efeitos negativos sobre o meio ambiente aquático a longo prazo, devido ao seu elevado potencial de contaminação física.

#### **Outros efeitos adversos**

Perigoso para a vida aquática em concentrações elevadas (derrames). LL50: >1000 mg/l (bases lubrificantes).

#### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

## destinação final

Métodos recomendados para Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.

> Embalagem usada: Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

#### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### Res 5232 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

#### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

# YPF

# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

FISPQ N°

Página 8/9

Data última revisão: 20/11/2019

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

NORMA ABNT NBR 14725-4, edição publicada em 19/11/2014. Válida a partir de 19/12/2014.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas na FISPQ não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

#### **REFERÊNCIAS:**

[ABNT NBR 14725/2014] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 5232/16 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC): Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);



#### **GARANTIA DE QUALIDADE**

EXTRAVIDA XV 100B - SAE 15W40

FISPQ N°

Página 9/9

Data última revisão: 20/11/2019

**AÉREO:** International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

#### \*Abreviações:

NA: Não Aplicável ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritine Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego